

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA Rua São Luís nº 77 - Fone: (51) 3320-2100 - CEP: 90620-170 - Porto Alegre - RS www.crea-rs.org.br

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA № 68, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui organismo denominado Comissão de Seleção do Crea-RS.

A 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 95 do Regimento do Conselho,

Considerando os dispositivos expressos na Lei nº 13.019, de 2014, e no Decreto nº 8.726, de 2016, bem como nas demais legislações vigentes, que tratam sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade;

Considerando o disposto no artigo 13 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, para o qual serão respeitadas as exigências da Lei nº 13.019, de 2014;

Considerando o solicitado pela Presidência em 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir organismo denominado COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CREA-RS, de sigla CSEL-RS, responsável por processar e julgar chamamentos públicos, oriundos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.

Art. 2° A composição, impedimentos e atividades da **Comissão de Seleção do Crea-RS – CSEL-RS** seguirão os dispositivos expressos na Lei n° 13.019, de 2014 e no Decreto n° 8.726, de 2016.

Art. 3º A Comissão de Seleção do Crea-RS, para a execução de suas atividades, contará com o apoio jurídico da estrutura auxiliar do Crea-RS.

Art. 4º Esta Portaria da Presidência passa a vigorar a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Eng. Civil e Eng. Seg. Trab. ALICE HELENA COELHO SCHOLL.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA Rua São Luís nº 77 - Fone: (51) 3320-2100 - CEP: 90620-170 - Porto Alegre - RS www.crea-rs.org.br

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA № 69, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa membros para compor a Comissão de Seleção do Crea-RS — CSEL-RS.

A 1ª VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 95 do Regimento do Conselho,

Considerando os dispositivos expressos na Lei nº 13.019, de 2014, e no Decreto nº 8.726, de 2016, bem como nas demais legislações vigentes, que tratam sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade;

Considerando o disposto no artigo 13 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, para o qual serão respeitadas as exigências da Lei nº 13.019, de 2014;

Considerando o teor da Portaria da Presidência nº 68, de 18 de fevereiro de 2019, a qual formaliza a criação da Comissão de Seleção do Crea-RS — CSEL-RS;

Considerando as designações informadas pela Presidência do Conselho, em 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Seleção do Crea-RS, de sigla CSEL-RS, os empregados Antônio Augusto Souza de Oliveira, Rafaela Aline Leitão e Carlos Eduardo Lima de Oliveira.

Art. 2º Designar a empregada **Maria Dolores Marques Lopes** como membro suplente da Comissão de Seleção do Crea-RS.

Art. 3º A Comissão de Seleção do Crea-RS contará com o apoio jurídico do Assessor da Presidência Advogado Marco Antônio Carvalho Rodrigues.

Art. 4º Esta Portaria da Presidência passa a vigorar a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Eng. Civil e Eng. Seg. Trab. ALICE HELENA COELHO SCHOLL.